



ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala 210 do bloco 01, sala de apoio da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Bioprocessos, no Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a 105ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da UFSJ, Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da professora Daniela Leite Fabrino, o professor Gabriel de Castro Fonseca, as professoras Ana Maria de Oliveira e Isabel Cristina Braga Rodrigues, o prof. Rafael Mafra de Paula Dias e a discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira não compareceram à reunião de acordo com as devidas justificativas o primeiro estava acompanhando a esposa em consulta médica e a segunda estava em viagem. A coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta, que após ser reorganizada de acordo com assuntos em ordem de prioridade, foi aprovada conforme a **seguir: Item 1) Informes:** (i) A professora Daniela Leite Fabrino informou que o DQBIO agiu com celeridade e designou a Prof^a Flávia Donária Reis Barboza Gonzaga para as disciplinas que estariam sob a responsabilidade da Prof^a Marília Magalhães, que se encontra em licença para doutoramento. Portanto, não foi preciso o envio do memorando ao DQBIO como deliberado na última reunião. (ii) A coordenadora do curso comunicou que foi criado um formulário eletrônico para levantamento da demanda da necessidade de Acompanhamento Pedagógico pela SIGRA, para todos os cursos do CAP, mas a adesão ao Apoio Pedagógico foi baixíssima, em torno de 4 a 5 alunos, a SIGRA encaminhou os dados conforme solicitado. (iii) A professora Daniela comentou que o parecer do CONEP foi favorável à aprovação do Ad Referendum nº 02/2023 que trata da parceria da UFSJ com a FAPED para a realização do Terceiro SIMBIO. (iv) A coordenadora comunicou que a PROEN divulgou uma planilha de indicadores dos cursos de Letras, Língua Inglesa e Medicina ficaram com a nota 5. A Engenharia de Bioprocessos, no ano de 2013, ficou com a nota 4. Ela explicou que a Engenharia de Bioprocessos está na lista com 0, porque ainda não fez o ENADE e até o momento o INEP ainda não havia se posicionado sobre a participação do curso no ENADE. (v) Foi informado pela coordenadora que a PROEN enviou um memorando (nº 937/2023) reiterando que unidades curriculares não presenciais (remotas) não podem ser oferecidas na matrícula pelas coordenadorias de curso de graduação da UFSJ. A PROEN tem sido alertada do oferecimento de disciplinas remotas pelas coordenadorias ou de docentes que já informaram aos discentes que a disciplina está disponível no portal didático sem a aula presencial, o que também não é permitido.

Item 2) Correções e alterações do PPC: A coordenadora esclareceu que falta deixar claro no PPC que as

atividades de extensão são consideradas de fluxo contínuo, ao longo do curso. Dessa forma, toda atividade de extensão poderá ser considerada como atividade complementar, desde que haja excesso de carga horária para tal, ou seja, caso ele tenha cumprido as 360 horas extensionistas e ainda tiver horas sobrando essas horas “ extra” poderão ser aproveitadas para atividades complementares mas para uma atividade complementar ser considerada como de extensão, é preciso que ela cumpra os requisitos extensionistas e que o aluno tenha essas horas sobrando em relação ao número de horas mínimo necessário curricularmente. Logo em seguida, a Prof^a Daniela informa que houveram poucas mudanças no novo PPC, mas mesmo assim deverá ter a matriz de transição, pois o CONEP exige. A coordenadora comunicou ainda que a UFSJ tem uma Resolução que versa sobre a equivalência externa de disciplinas_ é válida, caso tenha-se 75% do conteúdo e da carga horária e ementa.. Porém,tal resolução não adota o mesmo critério para a equivalência interna. Diante do exposto, o Colegiado deliberou por fazer uma instrução normativa para aproveitamento de estudos (equivalência interna). A prof^a Daniela ressaltou ainda que apenas os alunos de 2023/1 terão que migrar automaticamente para o novo currículo. O Colegiado vai discutir como fica a situação dos alunos que migram sem a extensão migram sem a extensão, pois eles teriam uma redução de carga horária. A coordenadora do curso orienta que conforme a Resolução nº 34/2021 do CONEP, o período letivo regular tem a duração de 17 semanas, mas no calendário acadêmico, o período letivo é de 18 semanas. Ela esclarece que a PROEN precisa rever a Resolução e que as coordenações enviarão um pedido de revisão dessa Resolução. A prof^a Daniela informou que a resposta da PROEN em relação aos questionamentos da Relatora ao PPC da Bioprocessos foi favorável ao PPC em relação às horas porém, não esclareceu como deve ser feita a compensação de atividades. **Item 3) Discutir os pesos de nota no SISU:** A professora Daniela colocou que na congregação houve uma discussão sobre o fato de que o uso da média pode ser melhor do que o uso pesos e a PROEN pediu que cada curso discutisse sobre os pesos de notas.Houve uma breve discussão entre os membros sobre a baixa entrada (independente do uso de médias ou pesos), foram dadas sugestões do Colegiado para minimizar o problema, tais como: fazer a divulgação do curso através de slides em escolas públicas e IFES do curso, colocar outdoors na Avenida Mariza. Ficou acordado que o Colegiado E demais professores devem fazer esse planejamento antes do ENEM. A professora Daniela informou e questionou para a DICON, porque não houve a divulgação da 2ª chamada e porque tem 42 pessoas na lista de espera e esta informou que os prazos estavam sendo cumpridos e a chamada estava sendo por e-mail para cada candidato. O Colegiado discutiu a questão dos pesos, foi levantado que a UFMG usa a média aritmética das notas e a UFSJ Usa pesos. Nas notas SISU,o

sistema de pesos favorece o itinerário formativo que vem sendo implantado no Novo Ensino Médio. A média, sistema adotado pela UFMG, pode aumentar o número de ingressantes, mas pode fazer com que aumente o índice de retenção, uma vez que os alunos que não tem um bom rendimento na área de exatas poderiam entrar com mais facilidade. Foi também discutido a importância da leitura/interpretação e escrita. Ficou estabelecido a mudança de pesos da seguinte forma: Redação- peso 2; Ciências da Natureza- peso 3; Ciências Humanas- peso 1; Linguagem e Códigos- peso 2 e Matemática- peso 3. **Item 4) Viagem solicitada pela ATP Jr:** A ATP Jr solicitou uma viagem técnica à coordenação. O Colegiado sugeriu a criação de uma instrução normativa para visitas técnicas com as prioridades para professores e datas de envio das solicitações quanto ao pedido feito o Colegiado analisou o pedido e a depender do valor da viagem, não comprometendo, não comprometendo mais do que 1/3 do orçamento recebido, a viagem solicitada poderá ser aprovada. **Item 5) Memorando Pró-Reitoria- Parecer Jurídico:- Abono de Faltas:** Sobre o Memorando nº 37/2023, o Colegiado vai divulgar aos professores, a maneira de como registrar manualmente as faltas dos alunos que foram matriculados nas chamadas do Sisu. **Item 6) Ad Referendum:**

a) A coordenadora do curso analisou uma solicitação de equivalência externa feita através de requerimento eletrônico pelo discente de matrícula 164250012 e outra de equivalência interna feita pela discente de matrícula 2023002921 e ambas foram deferidas. A primeira equivalência foi deferida no dia 16/03/2023 e a segunda no dia 15/03/2023. Os pedidos foram enviados para o Colegiado analisar e ambos foram aprovados. b) Foi deferido em 31/03/2023 o pedido de Atividades Complementares (BICT) do discente de matrícula 174200040. O Colegiado analisou e também aprovou o pedido. c) A aluna de matrícula 204200062 fez uma solicitação de Tratamento Especial pelo requerimento eletrônico e a coordenadora aceitou o seu pedido. O período de Tratamento Especial da discente será do dia 11/04/2023 a 11/07/2023. O Colegiado apreciou o seu pedido e ele foi aprovado. A Profª Daniela informou que os dois itens: Discutir os critérios de reajuste de matrícula e discutir critérios de Monitoria serão discutidos na próxima reunião extraordinária, por se tratarem de temas extensos. Quanto ao item: Aprovação de planos de ensino pelo SIGAA, ela informa que ele foi retirado da pauta pois não tem como ser feito pelo Sistema (SIGAA). Chegando ao teto do horário de término da reunião, a Coordenadora do curso agradeceu a presença de todos e ressaltou que as discussões continuarão na próxima reunião. A reunião foi encerrada às dezessete horas, e para constar, eu, Maria Carolina, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 10 de abril de 2023. Prof. Daniela Leite Fabrino/Presidente do

Colegiado; Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Membro Docente; Prof^a. Ana Maria de Oliveira/Membro Docente e a Prof^a Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente .



Emitido em 10/04/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 11/2023 - CEBIO (12.50)

(Nº do Protocolo: 23122.007302/2024-11)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 20:18)

ANA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###713#8

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:36)

DANIELA LEITE FABRINO
COORDENADOR DE CURSO
CEBIO (12.50)
Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 17:07)

GABRIEL DE CASTRO FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 20:40)

ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###294#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **63409ac615**